CÂMARA MUNICIPAL DE UBÁ

ESTADO DE MINAS GERAIS

PORTARIA Nº 010/90

Cria Comissão Especial de Vereadores para o fim que menciona.

O Presidente da Câmara Municipal de Ubá, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e no Regimento Interno da Câmara Municipal

RESOLVE:

Criar uma Comissão Especial composta dos Vereadores **José Alves Mendes, Luiz Tarcísio Peixoto Guimarães, Luiz Mário Bigonha Porto, Edeir Pacheco da Costa e Ademir de Paula,** para, sob a Presidência do primeiro, analisar e discutir com o Senhor Prefeito Municipal, à guisa do contrato assinado com o CINDUCAR e do Convênio nº 004/88 firmado com a Secretaria de Agricultura, como é efetuado o pagamento da prestação de serviços pelo abate de animais no CINDUCAR, devendo também constatar "in loco" qual o serviço de vigilância sanitária vem sendo executado e emitirem parecer para a Reunião Ordinária do dia 26.11.90.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Sala das Sessões "Vereador Lincoln Rodrigues Costa", da Câmara Municipal de Ubá, aos 06 de novembro de 1990.

VEREADOR MIGUEL POGGIALI GASPARONI
Presidente da Câmara